

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 022/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LICENÇA ANUAL DE SOFTWARE PARA ACESSO REMOTO, COMPARTILHAMENTO DE ÁREA DE TRABALHO, CONFERÊNCIA ONLINE E TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS ENTRE COMPUTADORES, CELEBRADO ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E WORKWARE COMERCIAL E INFORMÁTICA EIRELI.

Primeiro termo aditivo ao contrato de aquisição de licença anual de software para acesso remoto, compartilhamento de área de trabalho, conferência online e transferência de arquivos entre computadores, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II, ambos da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: WORKWARE COMERCIAL E INFORMÁTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.185.999/0001-07, com sede na AV. Do Oratorio, nº 4.881, Centro, 2 Piso, Vila Industrial, São Paulo-SP, CEP 03.221-200, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 018/2019, oriundo do Processo nº 013/2019, firmado em 10.04.2019 mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de aquisição de licença anual de software para acesso remoto celebrado em 10.04.2019, passa a ser prorrogado por mais **12 (doze) meses**, tendo como vigência **09.04.2020 à 09.04.2021**.

II – O valor total estimado do presente aditivo contratual para o período de sua vigência, é de **R\$ 3.542,50 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**, subdivididos em:

- a) **Fundação Hospital Santa Lydia**, no valor total estimado de R\$ 885,63 (oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos);
- b) **Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Sérgio Arouca – UBDS Quintino II**, no valor total estimado de R\$ 885,63 (oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos);
- c) **Unidade de Pronto Atendimento UPA Treze de Maio, Dr. Luis Atilio Losi Viana – UPA**, no valor total estimado de R\$ 885,63 (oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos);
- d) **Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Quartim – UBDS Central**, no valor total estimado de R\$ 885,63 (oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos);

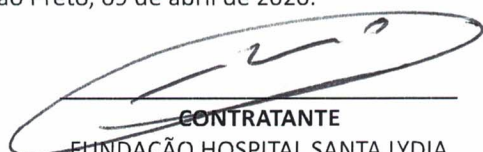
III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Contratos de Gestão nºs 48/2016, 01/2018, 02/2018 e 03/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

IV – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Ribeirão Preto, 09 de abril de 2020.



CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31



CONTRATADO
WORKWARE COMERCIAL E INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ MF: 11.185.999/0001-07
Fernando Cordeiro Villar
CPF/MF: 317.922.328-61


FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA


Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Testemunhas:


Nome: Cleonice Camila Husco do Filho
CPF: 397.366.498-65


Nome: Luciano Carlos de Lencastre
CPF: 221.355.998-14